



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.665

João Pessoa - Quarta-feira, 21 de Novembro de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 82 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre os quantitativos do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário – GAJ-1700 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º O Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário – GAJ-1700, instituído pela Lei nº 4.268, de 28 de julho de 1981, e assim denominado pelo Decreto nº 11.569, de 10 de setembro de 1986, passa a ter os quantitativos de cargos discriminados a seguir:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO
Agente de Segurança Penitenciária de 1ª Entrância	2.000
Agente de Segurança Penitenciária de 2ª Entrância	2.000
Agente de Segurança Penitenciária de 3ª Entrância	2.000
Técnico Penitenciário	600

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de novembro de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Decreto nº 28.798 de 20 de novembro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3012/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.902 – FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.661.5009-2958- INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOL- VIMENTO	4490.51	00	120.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.902 – FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.661.5009-2958- INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOL- VIMENTO	4490.52	00	50.000,00
22.661.5009-2960- APOIO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	3390.39	00	70.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

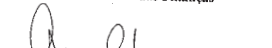
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de novembro de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Secretário de Estado do Turismo e do
Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 28.799 de 20 de novembro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3134/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
16.000- SECRETARIA DE ESTADO DO ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
16.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.121.5001-4240- ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	3390.14	01	2.500,00
	3390.30	01	3.000,00
	3390.33	01	3.000,00
TOTAL			8.500,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

16.000- SECRETARIA DE ESTADO DO ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
16.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

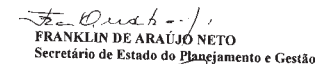
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.121.5001-4240- ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	3390.39	01	8.500,00
TOTAL			8.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de novembro de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


MANOEL GUEDES PEREIRA GOUVEIA JÚNIOR
Secretário de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental

Decreto nº 28.800 de 20 de novembro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com os artigos 1º e 2º, inciso IX, da Lei nº 8.383, de 13 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2111/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.747.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000- CASA CIVIL DO GOVERNADOR
09.101- CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4212- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.39	00	20.000,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS- TRATIVOS	3390.33	00	300.000,00
	3390.39	00	800.000,00
	4490.52	00	70.000,00
08.244.5045-2610- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3390.32	00	90.000,00
	3390.33	00	365.000,00
	3390.48	00	102.000,00
TOTAL			1.747.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901- FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-4235- CAPACITAÇÃO CONTINUA DO SER- VIDOR	4490.52	00	75.000,00
04.129.5038-1626- APARELHAMENTO E REAPARELHAMEN- TO DE INSTITUIÇÕES ESTADUAIS VOL- TADA PARA TREINAMENTO, APERFEI- ÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	4490.52	00	35.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			110.000,00

21.103- GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.661.5084-2192- APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	3390.39	00	100.000,00
SUBTOTAL			100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			510.000,00

21.202- EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	00	70.000,00
23.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	300.000,00
23.695.5012-4058- PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	3390.39	00	100.000,00
23.695.5012-4104- AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO	3390.39	00	357.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			827.000,00

22.000- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.902- FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-4244- PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL	3390.39	00	300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			300.000,00
TOTAL GERAL			1.747.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de novembro de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Decreto nº 28.801 de 20 de novembro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3204/2007,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 118.780,00** (cento e dezoito mil setecentos e oitenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
32.901- FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5274-4314- COMBATE À POBREZA	3390.32	06	106.000,00
	4490.52	06	12.780,00
TOTAL			118.780,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
32.901- FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5274-4314- COMBATE À POBREZA	3390.39	06	118.780,00
TOTAL			118.780,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de novembro de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 28.802 de 20 de novembro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3030/2007,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 159.000,00** (cento e cinquenta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5013-1606- IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	3390.39	00	159.000,00
TOTAL			159.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5013-1606- IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	3390.30	00	10.000,00
	3390.33	00	10.000,00
	3390.35	00	24.000,00
	4490.51	00	30.000,00
	4490.52	00	85.000,00
TOTAL			159.000,00

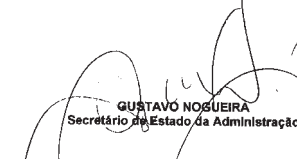
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de novembro de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Ato Governamental nº 5.040

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, para exercerem a Função Gratificada definida neste Ato Governamental, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

Servidor	Matrícula	Função	Simbologia
Valderedo Elpídio dos Santos	127.305-1	Secretário da Gerência Executiva de Polícia Civil Metropolitana	FGT-1
Joanine Giselle Lima Lugo	155.701-7	Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Pessoa da Capital	FGT-1
Marcos Alves Fernandes	090.618-2	Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações da Capital	FGT-1
Leonardo Henrique Fernandes Bezerra	154.885-9	Chefe de Cartório da Delegacia Especializada da Infância e da Juventude da Capital	FGT-1
Luciano Ferreira de Souza	155.348-8	Chefe de Cartório da Delegacia de Polícia Interestadual da Capital	FGT-1
Fernando Antônio Soares de Oliveira	079.234-9	Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos da Capital	FGT-1
Silvio Santos Lima Bandeira	154.887-5	Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Vigilância Geral da Capital	FGT-1
João Paulo Batista de Azevedo	154.932-4	Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Serviços Concedidos da Capital	FGT-1
Everaldo Martins da Costa	076.501-5	Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes da Capital	FGT-1
Eva Virgínia Guimarães Lima Moraes	155.305-4	Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Ordem Tributária da Capital	FGT-1
Flávia Tavares Silva de Lima	156.254-1	Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista da Capital - DEATUR	FGT-1
Marilene Pontes Pereira	155.269-4	Chefe de Cartório da Delegacia Especializada da Mulher da Capital	FGT-1
Marcus da Costa Fernandes	155.298-8	Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Ordem Econômica da Capital	FGT-1
Waldir Ponce de Leon	135.523-6	Chefe de Cartório da Segunda Delegacia Distrital da Capital - Centro	FGT-2
Djalma José do Nascimento Filho	155.118-3	Chefe de Cartório da Terceira Delegacia Distrital da Capital - Tambaúzinho	FGT-2
Morgiana Costa Amorim	154.871-9	Chefe de Cartório da Quinta Delegacia Distrital de Bayeux	FGT-2
Suana Guarani de Melo	155.140-0	Chefe de Cartório da Sétima Delegacia Distrital de Cabedelo	FGT-2
Daniel Duarte Quintans	155.117-5	Chefe de Cartório da Oitava Delegacia Distrital da Capital - Distrito Industrial	FGT-2
Márcia Ramos da Silva	154.876-0	Chefe de Cartório da Nona Delegacia Distrital da Capital - Mangabeira	FGT-2
Aline Chrystiane Mendes Silva	154.926-0	Chefe de Cartório da Décima Delegacia Distrital da Capital - Tambaú	FGT-2
Maxwell Lindemberg dos Santos Pereira	154.931-6	Chefe de Cartório da Décima Primeira Delegacia Distrital da Capital - Valentina	FGT-2
Givanildo Fernandes de Brito	135.670-4	Chefe de Cartório da Décima Quarta Delegacia Distrital de Santa Rita	FGT-2

Ato Governamental nº5.041

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, para exercerem a Função Gratificada definida neste Ato Governamental, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

Servidor	Matrícula	Função	Simbologia
Wellington Marinho Barbosa	156.608-3	Chefe de Cartório de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-2
Marcelo Francisco dos Santos Silva	155.444-1	Chefe de Cartório de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-2
Jaílson Barros da Silva	156.250-9	Chefe de Cartório de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-2
Viviane Marinho Bernardino	154.952-9	Chefe de Cartório de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-2
Eugênio Barros Bortoluzi	155.706-8	Chefe de Cartório de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-2
Cláudio Campos Silva Filho	155.280-5	Chefe de Cartório de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-2
Rodrigo Lucena Costa Cantalice	155.300-3	Chefe de Cartório de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-2
José Etelmir Balbino dos Santos	135.785-9	Chefe de Cartório de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-2
Francisco Gabriel Pereira	156.870-1	Chefe de Cartório de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-2
Thomas Jefferson Nunes Farias	156.856-6	Chefe de Cartório de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-2
Cleristom Silva Bezerra	156.545-1	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Vitor Giovanni Souza da Silva	156.539-7	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
José Ferreira Nunes	095.606-6	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Fábio Querino de Sá	155.442-5	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Carlos Antônio Cardeal Almeida	155.965-6	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Alfeu de Araújo Silva	156.578-8	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Daniel Luís Romão da Silva	155.698-3	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
João Henriques da Silva Neto	156.853-1	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Adriano Hélcio Souza Costa	157.345-4	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Elínea Ferreira de Sousa	156.575-3	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Pascoal Targino de Souza	089.514-8	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Orleide Paulo de Lacerda	133.168-0	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Rodrigo de Souza Cruz	155.435-2	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Ednaldo da Silva Almeida	137.286-6	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Luciano Pinto Pedrosa	135.767-1	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
George Santana Pereira Carreiro	156.887-6	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Irinete Gomes da Silva	082.878-5	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Moacir Antônio da Silva	157.357-8	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1
Ednei Ekston de Lucena Filho	155.321-6	Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil	FGT-1

Ato Governamental nº 5.042

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, para exercerem a Função Gratificada definida neste Ato Governamental, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

Servidor	Matrícula	Função	Simbologia
Antônio Bezerra Vieira	135.695-0	Chefe de Cartório de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-2
Simone Maurício Barbosa	155.709-2	Chefe de Cartório de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-2
Vicente Rodrigues Maciel	070.515-2	Chefe de Cartório de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-2
José Jair Gomes	155.740-8	Chefe de Cartório de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-2
Jane Carolina Jost de Oliveira	156.283-5	Chefe de Cartório de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-2
Félix Antônio Menezes da Cunha	071.102-1	Chefe de Cartório de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-2
Cristóvão José Alves Cabral	155.704-1	Chefe de Cartório de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-2
Severino Pereira da Silva	069.989-6	Chefe de Cartório de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-2
Margarida Maribondo da Trindade	093.674-0	Chefe de Cartório de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-2
Manoel Mandú da Silva Filho	072.217-1	Chefe de Cartório de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-2
Severino dos Ramos Rêgo Filho	135.557-1	Chefe de Cartório de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-2
Pedro de Alcântara Ferreira Lopes	135.776-0	Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-1
Severino do Ramo Ferreira de Lima	070.632-9	Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-1
José Francisco Nóbrega	133.268-6	Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-1
Maria Ivoneide Borges dos Santos	135.737-9	Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-1
Delson Ribeiro de Oliveira	109.331-2	Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-1
Ivanilda de Lourdes de Lima Barros	070.909-3	Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-1
Aníbal Pereira de Araújo	155.671-1	Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-1
Eliab da Costa Pina	155.120-5	Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-1
Cícero José Viana dos Santos	137.300-5	Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-1
Josué Alves Gomes	081.280-3	Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-1
Luiz Pereira Soares	127.289-6	Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-1
Kaline Priscilla dos Santos	155.969-9	Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-1
Aurélio Henriques da Costa	074.068-3	Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-1
Marcene Amâncio da Costa	137.384-6	Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-1
Marcos Antônio da Silva	156.536-2	Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-1
Severino do Ramo Vieira de Oliveira	071.021-1	Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil	FGT-1

Ato Governamental nº5.043

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, para exercerem a Função Gratificada definida neste Ato Governamental, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

Servidor	Matrícula	Função	Simbologia
Ryldo Wanderley de Sousa Alves	156.890-6	Chefe de Cartório de Comarca da Quarta Regional de Polícia Civil	FGT-2
Anderson do Nascimento Montenegro	155.466-2	Chefe de Cartório de Comarca da Quarta Regional de Polícia Civil	FGT-2

Ricardo Assis Cavalcanti Acioly	156.610-5	Chefe de Cartório de Comarca da Quarta Regional de Polícia Civil	FGT-2
Carlos Eduardo de Miranda	155.970-2	Chefe de Cartório de Comarca da Quarta Regional de Polícia Civil	FGT-2
Ênio Emanuel de Azevedo Dantas	156.867-1	Chefe de Cartório de Comarca da Quarta Regional de Polícia Civil	FGT-2
Carlos Mendes Cavalcante	156.894-9	Comissário de Polícia da Quarta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Francistone Tomaz	157.330-6	Comissário de Polícia da Quarta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Mironaldo Costa Barreto	135.659-3	Comissário de Polícia da Quarta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Celecilenilton Alves Silva	138.432-5	Comissário de Polícia da Quarta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Eliomar Santa Rosa Farias	054.268-7	Comissário de Polícia da Quarta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Marinézio Gonzaga de Farias	096-615-1	Comissário de Polícia da Quarta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Fábio Wanderley Mendes Remígio	137.349-8	Comissário de Polícia da Quarta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Maria da Conceição Maciel Firmo	090.283-7	Comissário de Polícia da Quarta Regional de Polícia Civil	FGT-1

Ato Governamental nº5.044

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, para exercerem a Função Gratificada definida neste Ato Governamental, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

Servidor	Matrícula	Função	Simbologia
Winston Dantas Maia Filho	156.612-1	Chefe de Cartório de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil	FGT-2
Rannieri Vieira Amorim	155.294-5	Chefe de Cartório de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil	FGT-2
Alcebíades Barbosa de Azevedo	155.724-6	Chefe de Cartório de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil	FGT-2
Marcelle de Fátima Alves Buriel	156.893-1	Chefe de Cartório de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil	FGT-2
Antônio da Silva Bezerra	096.443-3	Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Maria José Carneiro Fontes	137.308-1	Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Genival Fernandes Lopes	066.584-3	Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Maria Leite de Andrade	096.660-6	Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Hélio Mendes de Medeiros	137.265-3	Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Adeildo Victor Gomes	137.344-7	Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Manoel Messias dos Santos	070.059-2	Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Sandro Leandro da Silva	137.324-2	Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Militão Pereira Jorge Neto	157.337-3	Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Frederico Brandão de Sousa	096.982-6	Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Francisco Leandro Rodrigues	137.266-1	Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil	FGT-1
José Romão Lustosa Neto	156.531-1	Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil	FGT-1

Ato Governamental nº5.045

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, para exercerem a Função Gratificada definida neste Ato Governamental, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

Servidor	Matrícula	Função	Simbologia
Damião Ausiklébio da Silva	156.509-5	Chefe de Cartório de Comarca da Sexta Regional de Polícia Civil	FGT-2
José Júnior da Silva	155.447-6	Chefe de Cartório de Comarca da Sexta Regional de Polícia Civil	FGT-2
Fabiano de Moura Ribeiro	155.707-6	Chefe de Cartório de Comarca da Sexta Regional de Polícia Civil	FGT-2
Arlan Alves Dantas	155.721-1	Chefe de Cartório de Comarca da Sexta Regional de Polícia Civil	FGT-2
Francisco Silva Rodrigues	060.265-5	Chefe de Cartório de Comarca da Sexta Regional de Polícia Civil	FGT-2
Fernando Antônio Lucena de Andrade	155.354-2	Comissário de Polícia da Sexta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Antônio Irapuan Ramalho	137.312-9	Comissário de Polícia da Sexta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Manoel Rufino de Sousa	137.318-8	Comissário de Polícia da Sexta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Luiz Carlos Lins Vieira de Melo	137.353-6	Comissário de Polícia da Sexta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Sérgio Luiz de Sousa	137.327-7	Comissário de Polícia da Sexta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Severino Lopes Sobrinho	135.547-3	Comissário de Polícia da Sexta Regional de Polícia Civil	FGT-1
José Sandro Ventura Alencar	097.033-6	Comissário de Polícia da Sexta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Francisco de Assis Araújo	094.948-5	Comissário de Polícia da Sexta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Francisco Renato Pereira Júnior	155.340-2	Comissário de Polícia da Sexta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Rafael Umbelino Nunes de Melo	155.696-7	Comissário de Polícia da Sexta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Marcos André da Silva Lacerda	156.527-3	Comissário de Polícia da Sexta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Pedro Feitoza Leite	096.463-8	Comissário de Polícia da Sexta Regional de Polícia Civil	FGT-1
Luiz Carlos Leite	082.906-4	Comissário de Polícia da Sexta Regional de Polícia Civil	FGT-1

Ato Governamental nº5.046 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, para exercerem a Função Gratificada definida neste Ato Governamental, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

Servidor	Matrícula	Função	Simbologia
Carlos de Macedo Santos	135.533-3	Chefe de Cartório de Comarca da Sétima Regional de Polícia Civil	FGT-2
Severina Davi de Souza Neta	156.252-5	Chefe de Cartório de Comarca da Sétima Regional de Polícia Civil	FGT-2
Josevaldo Elias da Silva	135.517-1	Comissário de Polícia da Sétima Regional de Polícia Civil	FGT-1
Emanuel Turíbrio Ribeiro	157.342-0	Comissário de Polícia da Sétima Regional de Polícia Civil	FGT-1
Rafael Costa Lima	155.449-2	Comissário de Polícia da Sétima Regional de Polícia Civil	FGT-1
Marcene Rodrigues de Mendonça	155.356-9	Comissário de Polícia da Sétima Regional de Polícia Civil	FGT-1
Eraldo Tavares Fausto Júnior	156.570-2	Comissário de Polícia da Sétima Regional de Polícia Civil	FGT-1
Armando da Silva Santiago	157.335-7	Comissário de Polícia da Sétima Regional de Polícia Civil	FGT-1
Autiberto da Conceição Morais	156.459-5	Comissário de Polícia da Sétima Regional de Polícia Civil	FGT-1

Ato Governamental nº 5.047 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, para exercerem a Função Gratificada definida neste Ato Governamental, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

Servidor	Matrícula	Função	Simbologia
Maria de Fátima Veras da Silva	070.577-2	Chefe de Cartório de Comarca da Oitava Regional de Polícia Civil	FGT-2
Heromar Pereira Trigueiro	156.597-4	Chefe de Cartório de Comarca da Oitava Regional de Polícia Civil	FGT-2
Marlon Feitosa de Vasconcelos	155.355-1	Chefe de Cartório de Comarca da Oitava Regional de Polícia Civil	FGT-2
Diego Barbosa Souza Lima	156.535-4	Comissário de Polícia da Oitava Regional de Polícia Civil	FGT-1
Antunes Ferreira da Silva	156.566-4	Comissário de Polícia da Oitava Regional de Polícia Civil	FGT-1
José Hélio Abreu Moreira	156.580-0	Comissário de Polícia da Oitava Regional de Polícia Civil	FGT-1
Eliasibe Araújo da Silva	135.680-1	Comissário de Polícia da Oitava Regional de Polícia Civil	FGT-1
Marcelo dos Santos Medeiros	157.343-8	Comissário de Polícia da Oitava Regional de Polícia Civil	FGT-1
Paulo Roberto Pereira da Silva	155.673-8	Comissário de Polícia da Oitava Regional de Polícia Civil	FGT-1
Cristiano Jacinto Torres	156.581-8	Comissário de Polícia da Oitava Regional de Polícia Civil	FGT-1
José Roberto Ferreira de Almeida	133.244-9	Comissário de Polícia da Oitava Regional de Polícia Civil	FGT-1
Hugo de Azevedo Alves	157.349-7	Comissário de Polícia da Oitava Regional de Polícia Civil	FGT-1
Aparecido Charles Pereira Lima	155.689-4	Comissário de Polícia da Oitava Regional de Polícia Civil	FGT-1
José Maclaino Batista da Silva	156.898-1	Comissário de Polícia da Oitava Regional de Polícia Civil	FGT-1
Fernando Antônio Ferreira	156.554-1	Comissário de Polícia da Oitava Regional de Polícia Civil	FGT-1

Ato Governamental nº5.048 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, para exercerem a Função Gratificada definida neste Ato Governamental, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

Servidor	Matrícula	Função	Simbologia
Ivanildo Tavares de Souza	090.888-6	Chefe de Cartório de Comarca da Nona Regional de Polícia Civil	FGT-2
Francisco Danillo Lima de Assis	155.971-1	Chefe de Cartório de Comarca da Nona Regional de Polícia Civil	FGT-2
Elisângela Nascimento Dantas	155.719-0	Chefe de Cartório de Comarca da Nona Regional de Polícia Civil	FGT-2
Jorge Epaminondas Cruz Nunes	133.284-8	Comissário de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil	FGT-1
Pelágio Vieira Figueiredo	133.208-2	Comissário de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil	FGT-1
Ruy José de Almeida Júnior	137.346-3	Comissário de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil	FGT-1
Paulo Sérgio de Souza	096.214-7	Comissário de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil	FGT-1
Willamy Egídio Batista	154.909-0	Comissário de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil	FGT-1
Miguel Mangabeira de Sousa	137.356-1	Comissário de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil	FGT-1
Geraldo Ginete da Fonseca	096.457-3	Comissário de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil	FGT-1
José Antônio de Almeida Neto	096.338-1	Comissário de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil	FGT-1
Jeorgy Vennâncio Thomaz Ramalho	156.553-2	Comissário de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil	FGT-1
José Francisco Ramalho	090.895-9	Comissário de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil	FGT-1
Edgley Cândido de Oliveira	137.251-3	Comissário de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil	FGT-1
Cícero Mateus de Lima	095.531-1	Comissário de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil	FGT-1

Francisco José Lima de Lira	137.335-8	Comissário de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil	FGT-1
Antônio Gilmar Fernandes	135.609-7	Comissário de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil	FGT-1

Ato Governamental nº 5.049 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, para exercerem a Função Gratificada definida neste Ato Governamental, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

Servidor	Matrícula	Função	Simbologia
Wilson José Félix Xavier	155.702-5	Chefe de Cartório de Comarca da Décima Regional de Polícia Civil	FGT-2
Antônio Medeiros Dias	155.109-4	Chefe de Cartório de Comarca da Décima Regional de Polícia Civil	FGT-2
Mayra Rachel Bezerra de Souza	156.881-7	Chefe de Cartório de Comarca da Décima Regional de Polícia Civil	FGT-2
Jonatha Vieira de Sousa	156.249-5	Chefe de Cartório de Comarca da Décima Regional de Polícia Civil	FGT-2
Herick Germano Dias Alves	155.349-6	Chefe de Cartório de Comarca da Décima Regional de Polícia Civil	FGT-2
Ednaldo Grangeiro de Lima	082.902-1	Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil	FGT-1
Carlos Roberto Barbosa da Silva	156.273-8	Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil	FGT-1
Ricardo Machado Mendes Leite	156.534-6	Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil	FGT-1
Silton Sally dos Santos Salvador	156.601-6	Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil	FGT-1
Maria do Carmo Freire Soares	156.558-3	Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil	FGT-1
Marconildo Sidney Cunha	156.869-8	Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil	FGT-1
Severino Ramos de Almeida	058.830-0	Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil	FGT-1
José Humberto Maia de Sousa	061.182-4	Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil	FGT-1
Romeu de Lima Cavalcante	076.492-2	Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil	FGT-1

Ato Governamental nº 5.050 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei 8.232, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear CARLOS ANTÔNIO DUARTE FÉLIX, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 135.682-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.051 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FELIPE PIRES DE SÁ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 5.052 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CARLOS ALBERTO BELO TEMÓTEO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo da Academia de Ensino, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.053 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ERILBERTO ANTÔNIO MACIEL SILVA, matrícula nº 157.313-6, do cargo em comissão de Delegado de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.054 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear DANIELA ROSA QUIRINO DE SÁ, para ocupar o

cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.055 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 074.726-2, do cargo em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.056 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CLODOALDO SÉRVULO MACIEL, matrícula nº 155.322-4, do cargo em comissão de Gerente Operacional do Disque Denúncia, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.057 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Disque Denúncia, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.058 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar SEVERINO GOMES DE ASSIS, matrícula nº 135.769-7, do cargo em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Picuí, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.059 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear HELENO DE SOUZA MOREIRA FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Picuí, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.060 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar IVANILDO MORAES DE MEDEIROS, matrícula nº 135.708-5, do cargo em comissão de Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Guarabira, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.061 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear NORIVAL GOMES PORTELA FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Guarabira, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.062 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, matrícula nº 155.432-8, do cargo em comissão de Delegado Titular da Décima Primeira Delegacia Distrital da Capital - Valentina, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.063 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSÉ GUEDES SOBRINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Décima Primeira Delegacia Distrital da Capital - Valentina, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.064 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Nona Delegacia Distrital da Capital - Mangabeira, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.065 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar NADJA FIALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 135.658-5, do cargo em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.066 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CLÉA LÚCIA GOMES PEREIRA, para ocupar o cargo

de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.067 João Pessoa, 20 novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ANNA CAROLINA FERREIRA MONTES ADISSI, nomeado para o cargo de Delegado de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil, através do AG 3564/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 18 de julho de 2007.

Ato Governamental nº 5.068 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANA VALDENICE PRAXEDES LEITE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.069 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear IVANUSA MARIA DA SILVA LIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Félix Araújo, no Município de Caturité, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 5.070 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 3597/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 18 de julho de 2007.

Ato Governamental nº 5.071 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear GISELE FERREIRA CAETANO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Dr. José Queiroga, no Município de Condado, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 5.072 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA LIMA FIRES, matrícula nº 062.182-0, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Mons. José Borges, no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 5.073 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear INÁCIA DE FÁTIMA SOUTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Mons. José Borges, no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 5.074 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear NAGILA MINELLE PEREIRA CASIMIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Riacho Seco dos Silveiras, no Município de São Francisco, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 5.075 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Mons. Odilon Alves Pedrosa, no Município de Sapé, Símbolo CDE-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 5.076 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 3699/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 26 de julho de 2007.

Ato Governamental nº 5.077 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ELSON MORAIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Gravatá, no Município de São João do Rio do Peixe, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 5.078 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ANA LEITE VIEIRA, matrícula nº 141.268-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Enéas Leite, no Município de Santa Inês, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

Ato Governamental nº 5.079 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear AURENIR PEREIRA LACERDA VIEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Enéas Leite, no Município de Santa Inês, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 5.080 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 4558/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 19 de setembro de 2007.

Ato Governamental nº 5.081 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA CIRLEIDE SOARES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Pe. Paulo Roberto de Oliveira, no Município de Sumé, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 5.082 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Boqueirão do Cardoso, no Município de Olho D'Água, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 5.083 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FRANCILEUDA PROCÓPIO LEITE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Riacho do Meio, no Município de Olho D'Água, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 5.084 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar AUZENIRA DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 116.766-9, do cargo em comissão de Secretário da EEEF João da Mata, no Município de Pombal, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 5.085 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FRANCISCA MARIA FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF João da Mata, no Município de Pombal, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 5.086 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ALBA DE ASSIS GOMES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Pedra Branca, no Município de Pombal, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 5.087 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 4841/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 20 de outubro de 2007.

Ato Governamental nº 5.088 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.774, de 14 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Marcação, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Genilson Silva de Lima	Diretor da EEIEF Índio Antônio Sinésio da Silva	CDE-13
Eliete Maria dos Ramos da Silva	Secretário da EEIEF Índio Antônio Sinésio da Silva	SDE-13

Ato Governamental nº 5.089 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Paulista, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Salette da Silva	Diretor da EEEFM Francisco de Sá Cavalcante	CDE-9
Maria Auciliadora de Sousa Lima	Vice-Diretor da EEEFM Francisco de Sá Cavalcante	CVE-9
Tássia Silva da Cunha Castro	Secretário da EEEFM Francisco de Sá Cavalcante	SDE-9

Ato Governamental nº 5.090

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Mogeiro, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ieda Arruda da Silva	Diretor da EEEFM Otávia Silveira	CDE-10
Ângela Maria Gonçalves da Silva	Vice- Diretor da EEEFM Otávia Silveira	CVE-10
Gilvaneide das Graças Sousa Ferreira	Secretário da EEEFM Otávia Silveira	SDE-10

Ato Governamental nº 5.091

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Mogeiro, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Vitória Silveira	Diretor da EEEF Leovigilda Martins	CDE-11
Niery Silveira de Souza Lira	Vice- Diretor da EEEF Leovigilda Martins	CVE-11
Maria da Glória Silva	Secretário da EEEF Leovigilda Martins	SDE-11

Ato Governamental nº 5.092

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José de Caiana, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Seumi de Sousa Andrade	Diretor da EEEF Isabel Lopes	CDE-11
Josefa Luciana Lima	Vice-Diretor da EEEF Isabel Lopes	CVE-11
Kenne Ana Alves Lopes Lima	Secretário da EEEF Isabel Lopes	SDE-11

Ato Governamental nº 5.093

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LINA AGNES BARRETO DE AZEVEDO MAIA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Creche Corina Barreto, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 5.094

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DAS NEVES GABI BARRETO NETA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Alice Almeida, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 5.095

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar VERÔNICA DE ALBUQUERQUE PATRÍCIO TROPA, matrícula nº 126.621-7, do cargo em comissão de Secretário Auxiliar do Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 5.096

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear PAULA DE ALBUQUERQUE ONOFRE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Auxiliar do Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 5.097

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear NEUSA IDELFONSO DE OLIVEIRA DANTAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria de Comunicação Institucional da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 5.098

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear EDKARLA ALMEIDA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Décima Segunda Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.099

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSEMAR FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Décima Segunda Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.100

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JOSÉ HUGO FALCÃO COELHO, matrícula nº 062.268-1, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Desenvolvimento do Esporte Comunitário, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 5.101

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOELSON MACHADO DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de provimento em comissão Gerente Operacional de Desenvolvimento do Esporte Comunitário, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 5.102

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear PAULO DE PÁDUA VASCONCELOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 5.103

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, DORIVALDO ANDRADE DE LIMA, matrícula nº 158.190-2, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 5.104

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear DANILO ROOSEVEL ROCHA ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 5.105

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA DO CÉU DOS SANTOS SERAFIM, nomeada para o cargo de Assistente Administrativo III, através do AG 2962/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 19 de junho de 2007.

Ato Governamental nº 5.106

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ALINE ARAÚJO DE SALES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 5.107

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 1595/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 12 de abril de 2007.

Ato Governamental nº 5.108

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA HELENA LINS DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 5.109

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de DJANEIDE FELIPE DE LIMA, nomeada para o cargo de Agente Operacional III, através do AG 2455/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 29 de maio de 2007.

Ato Governamental nº 5.110

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear DIOGO FERNANDES DA SILVA, para ocupar o cargo

de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 5.111 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 3998/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 09 de agosto de 2007.

Ato Governamental nº 5.112 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA SOUTO FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 5.113 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 3592/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 18 de julho de 2007.

Ato Governamental nº 5.114 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MÉRCIA REJANIA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 5.115 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **LEVI PEREIRA DE ALMEIDA**, nomeado para o cargo de Agente de Programas Governamentais I, através do AG 3007/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2007.

Ato Governamental nº 5.116 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 5.117 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 3141/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 05 de julho de 2007.

Ato Governamental nº 5.118 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 5.119 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSINEIDE RODRIGUES PEREIRA LAURENTINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 5.120 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **HILDEBRANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 5.121 João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **VALDENICE ARAÚJO FEITOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 5.122

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 4360/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de setembro de 2007.

Ato Governamental nº 5.123

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ANTÔNIO RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**, nomeado para o cargo de Assistente de Gabinete III, através do AG 1813/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 15 de abril de 2007.

Ato Governamental nº 5.124

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VIVIANNE DE MIRANDA CABRAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 5.125

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA POLICARPO RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 5.126

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **TERESILDA DIAS DE QUEIROZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 5.127

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **ELIZABETH ÂNGELA FERREIRA DE AZEVEDO MERTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

(AG - 5.128 / 2007)

João Pessoa, 20 de novembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõem a Lei 7.653, de 06 de setembro de 2004, combinado com o Decreto 25.344, de 15 de outubro de 2004,

R E S O L V E nomear, para integrar o Conselho Estadual de Educação, por um mandato de 03 (três) anos:

• Como membros natos, representantes da Secretaria de Estado da Educação e Cultura:
· Giselda Freire Diniz
· Terezinha Alves Fernandes

• Como membros do Poder Público:
· Félix de Carvalho
· Maria de Fátima Camelo Freire
· Noêmia Leitão Madureira
· Margarida da Motta Rocha
· Maria de Fátima Coutinho Sousa
· Pedro Lúcio Barboza

• Como membros das Instituições educativas:
· Sebastião Guimarães Vieira
· Maria Lúcia Gomes Guimarães

• Como membros dos sindicatos e associações de profissionais da educação:
· Lúcio da Silva Barbosa
· Antonio Arruda das Neves

• Como membros da sociedade civil e comunitária:
· Pedro Aurélio Mendes Brito
· Iolanda dos Santos Mendonça
· José Otávio da Silva

• Como membro do corpo discente:
· André Luís Coelho Fernandes


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

PORTARIA Nº 4323

João Pessoa, 20 de 11 de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 2482 de 06 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de outubro de 2007, página 10, coluna 01, que exonerou GILDA MARIA NEVES FARIAS, Professor, matrícula nº 132.724-1, do cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Malaquias Batista Feitosa, na cidade de São Sebastião do Umbuzeiro.

UPG: 067

UTB: 15031

PORTARIA Nº 4325

João Pessoa, 20 de 11 de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 2484 de 06 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de outubro de 2007, página 10, coluna 01, que dispensou MARIA DAS NEVES GOMES GERMANO, matrícula nº 132.693-7, da função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Malaquias Batista Feitosa, na cidade de São Sebastião do Umbuzeiro.

UPG: 067

UTB: 15031

PORTARIA Nº 4075

João Pessoa, 16 de 10 de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ESTER ARAUJO DE SOUZA FURTADO, Professor, matrícula nº 141.340-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Riacho do Meio, Padrão A-1, na cidade de Olho D'água, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 025

UTB: 17021

PORTARIA Nº 2706

João Pessoa, 13 de 06 de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARCIA CRISTINA DE SOUZA, Professor, matrícula nº 141.923-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, Padrão B-1, na cidade de Sapé, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 035

UTB: 11126

PORTARIA Nº 3172

João Pessoa, 18 de 07 de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA SEUMI DE SOUSA ANDRADE, Professor, matrícula nº 141.260-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Lopes, Padrão A-1, na cidade de São José de Caiana, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 021

UTB: 17084

PORTARIA Nº 3173

João Pessoa, 18 de 07 de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Lopes, Padrão A-1, na cidade de São José de Caiana, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 021

UTB: 17084

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSEFA LUCIANA LIMA	155.957-5	V-DIRETOR	70% DAS-6
KENNE ANA ALVES LOPES LIMA	155.530-8	SECRETÁRIO	30% DO DAS-6

PORTARIA Nº 4018

João Pessoa, 02 de 10 de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Leovigilda Martins, Padrão A-2, na cidade de Mogeiro, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 038

UTB: 22010

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA VITORIA SILVEIRA	66.785-4	DIRETOR	DAS-6
NIERY SILVEIRA DE SOUZA LIRA	122.420-4	VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6

PORTARIA Nº 4019

João Pessoa, 02 de 10 de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DA GLORIA SILVA, Professor, matrícula nº 119.573-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Leovigilda Martins, Padrão A-2, na cidade de Mogeiro, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 038

UTB: 22010

PORTARIA Nº 4020

João Pessoa, 02 de 10 de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, DEBORA MARIA DA COSTA LIRA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 80.418-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Leovigilda Martins, Padrão A-2, na cidade de Mogeiro, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 038

UTB: 22010

PORTARIA Nº 4024

João Pessoa, 03 de 10 de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, IEDA ARRUDA DA SILVA, matrícula nº 156.589-3, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Otavia Silveira, Padrão B-1, na cidade de Mogeiro, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 038

UTB: 22037

PORTARIA Nº 4025

João Pessoa, 03 de 10 de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, ANGELA MARIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 670.091-8, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Otavia Silveira, Padrão B-1, na cidade de Mogeiro, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 038

UTB: 22037

PORTARIA Nº 4026

João Pessoa, 03 de 10 de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, GILVANEIDE DAS GRAÇAS SOUSA FERREIRA, Professor, matrícula nº 134.641-5, com lotação fixada nesta secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Otavia Silveira, Padrão B-1, na cidade de Mogeiro, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 038

UTB: 22037

PORTARIA Nº 4060

João Pessoa, 09 de 10 de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco de Sá Cavalcante, Padrão B-1, na cidade de Paulista, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 117

UTB: 20037

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA SALETE DA SILVA	143.758-5	DIRETOR	DAS-6
MARIA AUCILIADORA DE SOUSA LIMA	144.064-1	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

PORTARIA Nº 4061

João Pessoa, 09 de 10 de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA BETANIA DA SILVA, matrícula nº 694.182-6, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco de Sá Cavalcante, Padrão B-1, na cidade de Paulista, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 117

UTB: 20037


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA/UEPB/GR/649/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 04.989/2007.

RESOLVE:

Designar, a servidora, JOELMA VIEIRA MENDES, matrícula n.º 520.614-6, lotada na Prefeitura Municipal de Monteiro, para exercer suas atividades profissionais no Centro de Ciências Humanas e Exatas- CCHE, partir de 01 de setembro de 2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 21 de setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/650/2007


A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 04.991/2007.

RESOLVE:

Designar, o servidor, VALDEMIR MONTEIRO DE SOUSA, matrícula n.º 521.407-6, lotado na Prefeitura Municipal de Monteiro, para exercer suas atividades profissionais no Centro de Ciências Humanas e Exatas- CCHE, partir de 01 de setembro de 2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 21 de setembro de 2007.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Segurança e da Defesa Social

Portaria n.º 540/2007/GS-SEDS

Em 19 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar MARIA VANDERLÉIA GADI, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 156.458-7, para responder pelo expediente da Delegacia Especializada da Mulher de Cajazeiras, durante a Licença Gestante da Titular AMINDOZELE CARNEIRO DE OLIVEIRA, até 28.12.2007, cumulativamente com o cargo que ora ocupa junto a esta Pasta.

PORTARIA Nº 541/2007/SEDS

Em 19 de novembro de 2007

ATRIBUI AO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL A SUBORDINAÇÃO FUNCIONAL E OPERACIONAL DO GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DESTA PASTA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE atribuir ao DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, a subordinação operacional e funcional do GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – GOE, desta Pasta, até ulterior deliberação.


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 135

João Pessoa de 14 de Novembro de 2007.

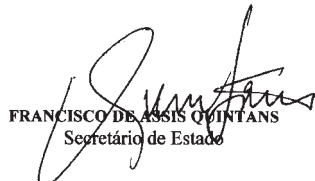
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978, e

considerando o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto à SEDAP para execução das atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **Marcos Aurélio Lopes de Araújo, CRMV-PB nº. 0483**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1180

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8004-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 69.496-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 05 de novembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1181

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4353-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZA NEUMA GADELHA VALE**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 84.936-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 05 de novembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1182

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4408-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **PEDRO INÁCIO DE SANTANA**, Regente de Ensino, matrícula nº 70.835-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 05 de novembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1183

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11679-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA RAULINDA DA CONCEIÇÃO**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 57.805-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 05 de novembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1184

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3101-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANGELINA MARIA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.708-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 05 de novembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1185

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7170-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 64.861-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 05 de novembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1186

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7352-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELIZABETH LOPES DA SILVA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 92.059-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 05 de novembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1187

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7328-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA CAVALCANTE DE FREITAS**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 61.035-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 05 de novembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1188

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1750-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RAIMUNDA VIEIRA ARAGÃO**, Assistente de Administração, matrícula nº 73.563-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 05 de novembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1189

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8261-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA BARBOSA DA SILVA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 65.010-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 05 de novembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1190

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 805-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES MENDES E SILVA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 68.700-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1191

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9532-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NEUSA DUARTE DE AGUIAR**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 59.891-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1192

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7373-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA OLIVEIRA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.133-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1193

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11342-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VALDETE DE SOUZA BEZERRA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 68.754-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto

no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1194**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8288-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES PINTO, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 66.538-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1195**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 941-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES DE LUCENA, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 85.775-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1196**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12037-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA SALETE DE COUTO ROCHA, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 121.059-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1197**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9586-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO CARMO ARAÚJO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 99.798-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1198**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9193-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA RAMOS BARBOSA REGIS, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 61.631-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1199**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 379-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA FRANCISCA DA SILVA, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 131.492-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1200**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7463-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora GIZELDA APARECIDA FERREIRA PEREIRA, Regente de Ensino, matrícula nº 72.238-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1201**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1834-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ANGELA CARLOS DE OLIVEIRA, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 57.888-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação

dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1202**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11163-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MOURA, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 55.713-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1204**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8713-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA MEIRA DE SOUSA RIBEIRO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 88.559-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1205**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1997-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 750.254-1, lotado na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e 197, XV da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e a vantagem do Decreto 12.333/87.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1206**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1875-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ROSA FERNANDES FORMIGA, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.124-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1207**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9232-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ABIGAIL NIEDJA DE MENEZES SÁ BRAGA, Orientador Educacional, matrícula nº 65.404-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1209**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 885-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ARACI FERNANDES DE ALMEIDA, Encarregado de Provisão, matrícula nº 90.038-9, lotada na Secretaria de Estado do Governo, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1210**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7487-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO ARRUDA RAMALHO, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 72.179-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1211**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12059-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA FARIAS DINIZ, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 68.260-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 1212

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11159-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANGELA MARIA REGIS MONTENEGRO, Assistente Social, matrícula nº 95.288-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 1213

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7451-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA SILVA NOGUEIRA GALVÃO, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 66.078-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 1214

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 349-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor WILLS LEAL, Consultor Técnico, matrícula nº 83.551-0, lotado na Secretaria de Estado do Governo, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 1215

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4550-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS NEVES LISBOA DE FARIAS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 90.865-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 1216

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1588-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GERALDO MACHADO DE OLIVEIRA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 80.168-2, lotado na Secretaria de Estado do Governo, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 06 de novembro de 2007

SEVERINO RAMALHO LEITE Presidente da PBPREV

Table with financial data including columns for codes, descriptions, and amounts. Includes a total row at the bottom.

Signature of Luizemar da Costa Martins, Sec. Chefe da Controladoria Geral do Estado.

Large comparative table titled 'COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA' showing detailed financial data across various categories and sub-categories.

TOTALS row at the bottom of the comparative table.

Controladoria Geral do Estado

Table with financial data including columns for codes, descriptions, and amounts. Includes a total row at the bottom.

Signature of Luizemar da Costa Martins, Sec. Chefe da Controladoria Geral do Estado.

Signature of Gilmar Martins de C. Santiago, Contador Geral do Estado.